

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 387-F/87, do Ministério das Finanças, que autoriza o Ministério das Finanças a emitir um empréstimo externo, amortizável, até ao montante de 5 000 000 de marcos alemães, denominado «Empréstimo externo de 5 000 000 de marcos alemães, 4,5 % — 1987 (Vila do Conde)», e a celebrar com o Kreditanstalt für Wiederaufbau o respectivo contrato, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 299 (suplemento), de 30 de Dezembro de 1987 702-(32)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério do Emprego e da Segurança Social no montante de 22 705 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1988 702-(33)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Defesa Nacional no montante de 188 348 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1988 702-(33)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Finanças no montante de 102 000 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 219, de 23 de Setembro de 1987 702-(33)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Finanças no montante de 5 694 486 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1988 702-(33)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 414/87, do Ministério das Finanças, que define um regime tributário para os grupos de sociedades, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1987 702-(34)

De ter sido rectificada a declaração do Ministério das Finanças que autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento de vários ministérios no montante de 847 768 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1988 702-(34)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 925-K/87, que aprova a tabela de taxas aeroportuárias a aplicar nos Aeroportos de Lisboa, do Porto e de Faro a partir de 1 de Abril de 1988, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 279 (2.º suplemento), de 4 de Dezembro de 1987. Revoga a Portaria n.º 733-J/86, de 4 de Dezembro 702-(34)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 20/88, do Ministério das Finanças, que estabelece as condições

para a celebração de acordos de descontos para o fornecimento ao Estado de máquinas de escrever e calcular, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1988 702-(34)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 65/88, do Ministério das Finanças, que altera o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 476/80, de 15 de Outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/83, de 24 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 251/87, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1988 702-(34)

De ter sido rectificada a declaração de transferência de verbas do Ministério da Administração Interna no montante de 90 692 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1988 702-(34)

De ter sido rectificada a declaração de transferência de verbas do Ministério da Educação no montante de 57 354 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 32, de 8 de Fevereiro de 1988 702-(35)

De ter sido rectificada a declaração de transferência de verbas do Ministério da Administração Interna no montante de 1 145 951 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1988 702-(35)

De ter sido rectificada a Portaria n.º 974/87, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, que actualiza as prestações atribuídas aos beneficiários dos regimes de segurança social, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1987 702-(35)

De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 1/88/A, da Região Autónoma dos Açores, que aprova a Lei Orgânica dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores (SSUA), publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1988 702-(35)

De ter sido rectificada a Resolução n.º 3/88/A, da Região Autónoma dos Açores, que aprova a revisão do orçamento regional para 1987, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1988 702-(35)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério da Defesa Nacional no montante de 143 461 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1988 702-(35)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto da Presidência do Conselho de Ministros, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 32, de 8 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
06	01			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	800	—	(i) e (j)
...	...			...			...	...	...
07	01			03.00		Horas extraordinárias	150	—	
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	400	—	(k)
...	...			...			...	...	...
15	01			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	—	100	

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
06	01			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	800	2 754	(i) e (j)
...	...			...			...	...	...
07	01			03.00		Horas extraordinárias	150	—	(k)
...	...			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	—	400	(k)
...	...			...			...	...	...
15	01			29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	—	100	(x)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Indústria e Energia, a Portaria n.º 121/88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 41, de 19 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa anexo, onde se lê:

Gabinete de Estudos e Planeamento.			
	Técnico-adjunto	1	8

deve ler-se:

Gabinete de Estudos e Planeamento.			
	Técnico-adjunto principal	1	8

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Justiça, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê «Cap. 10, div. 17, C. E. 30.00 — Aquisição de serviços — Encargos das instalações» deve ler-se «Cap. 10, div. 17, C. E. 30.00 — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações».

Onde se lê «Cap. 12, div. 02, subdiv. 03, C. E. 52.00 — Investimentos — Locação de bens» deve ler-se «Cap. 12, div. 02, subdiv. 03, C. E. 52.00 — Investimentos — Maquinaria e equipamento».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 01, div. 11, subdiv. 01, C. F. 3.01.0, onde se lê «C. E. 41.00» deve ler-se «C. E. 41.00, al. 2».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a Portaria n.º 102/88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 20.º onde se lê «apresentados ao sector pelo ADS» deve ler-se «apresentados ao gestor pelo ADS».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Fevereiro de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Finanças, a declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 262, de 13 de Novembro de 1987, cujo original se encontra arquivado nesta